

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 51/2023/CGE-COR/SEPLAG**

Extrato da Portaria nº 51/2023/CGE-COR/SEPLAG por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores José Carlos dos Santos Filho, Heitor Correa da Rocha e João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/00336, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I e III, 144, IX e 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de junho de 2023. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c7f0258f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)